REQUERIMENTO Nº / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve vem, depois de ouvida a Casa, requer a V.Exa., que solicite à Prefeitura de Pará de Minas e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio e Desenvolvimento Rural que:

1. Realizem a contratação de castra móveis para que possam ser promovidas castrações nas periferias e zonas rurais do município de Pará de Minas, considerando o crescente aumento de números de animais nestas localidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 01 de abril de 2025.

CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686

Assinado digitalmente por CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.01 08:08:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereadora Camila Gonçalves – Camila Mão Amiga

Justificativa:

A implementação de castra móveis é medida essencial para garantir o controle populacional de cães e gatos, reduzir o abandono de animais e promover a saúde pública em nosso município.

A falta de acesso à castração é um dos principais fatores que contribuem para o crescimento desordenado da população animal, gerando impactos sociais, ambientais e econômicos que recaem diretamente sobre o poder público.

A Lei Federal nº 13.426/2017, que dispõe sobre a Política de Controle da População de Cães e Gatos, estabelece a necessidade de programas humanitários de esterilização como forma de manejo ético e responsável.

Ademais, a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) prevê penalidades para maus-tratos e abandono de animais, problemas frequentemente agravados pela superpopulação descontrolada.

Os castra móveis possibilitam a realização de procedimentos de esterilização de forma itinerante, garantindo que comunidades da zona rural e áreas periféricas tenham acesso a esse serviço essencial com mais facilidade.

Isso não apenas reduz a reprodução descontrolada, mas também previne doenças como infecções uterinas, tumores mamários e testiculares, além de diminuir comportamentos agressivos e brigas entre animais.

Além dos benefícios diretos à saúde animal, a castração reduz os custos municipais com a manutenção de abrigos, resgates e tratamentos de animais doentes ou atropelados.

Portanto, solicitamos a consideração da Prefeitura em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a contratação de castra móveis como uma medida estratégica de bem-estar animal e saúde pública. Além de atender às exigências legais, essa iniciativa demonstra compromisso com políticas públicas responsáveis e sustentáveis.

Contamos com o apoio desta administração para tornar nossa cidade um exemplo de respeito e cuidado com os animais e com a população.